



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 038/2014-SEC

Expediente nº 4769805/2013

O Desembargador Luiz Eduardo de Sousa,
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de
Goiás em substituição, no uso de suas
atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as
Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores
e ao público em geral, a inutilização de selos da Serventia Extrajudicial do Distrito Judiciário
de Rio Quente, Comarca de Caldas Novas/GO, relacionados às fs. 4/5, conforme cópias
anexas.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 27 de 01 de 2014.

Desembargador **LUÍZ EDUARDO DE SOUSA**
Corregedor-Geral da Justiça em substituição

aviso052 RC

09/12/2013 11:51

13p1



CARTÓRIO DE RIO QUENTE

TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS
Comarca de Caldas Novas - Municipio de Rio Quente - GO

Ariadne Maria Moreira De Castro Mauad Anamaria Maria Moreira

TABELIA SUB OFICIAL

Rio Quente, 06 de dezembro de 2013

Exma. Sra.
Dra. Vaneska da Silva Baruki
D.D. Juíza Diretora do Foro
Comarca de Caldas Novas - GO

Ref: Solicita autorização para incineração de solos físicos não utilizados por esta Serventia

Exma. Dra.

Em cumprimento ao disposto no Provimento 13/2012 da Doutra Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, solicitamos autorização para procedermos a incineração dos selos físicos remanescentes que não foram utilizados por esta Serventia, conforme relação:

- Padrão (verde): 0159B 21146 a 0159B 22000
- Isento (vermelho): 0159B 000152 a 0159B 000300
- Autenticação (roxo): 0159B 075157 a 0159B 076500
- Certidão/traslado (azul): 0159B 006487 a 0159B 007400
- Certidão/traslado (azul): 0159B 007404 a 0159B 007800
- Reconhecimento de firma (marrom): 0159B 021550 a 0159B 022100
- Certidão em forma de relação 10 atos (laranja): 0159B 000325 a 0159B 000500
- Certidão em forma de relação 01 ato (amarelo): 0159B 000151 a 0159B 000200

Solicitamos ainda, a gentileza de que após a autorização para a incineração dos solos, seja o procedimento informado à Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás.

Rua Mato Grosso, s/n, Esplanada Rio Quente-GO CEP 75.625-000
Fone/Fax: 64 - 3452.1249 / 3452.1420 / cartorio@arj.com.br

(image/jpeg, 1276x1650 pixels)

https://webmail.rjgo.us.br/service/home/~?auth=code&locpl_BR&...

09/12/2013 11:52

[8p]

Sendo o que nos cumpre para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Anamaria Barra Moreira
Notária e Registradora

9

(Imagem JPEG, 1276x1650 pixels)

https://webmail.fgo.jus.br/interfacedownload/interfacedownload-15.jpg